



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 612 070 940
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
8650-304 MADALENA DO RIO
TELEF. 292 609 700
TELEFAX. 292 609 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Handwritten signatures and initials:
Nunes
A
R

ACTA

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Local: Salão Nobre da Câmara Municipal.

Data da Reunião: 02-10-2008

Iniciada às 10.00 H e encerrada às 10.55 H.

Aprovada em 02-10-2008 em minuta e publicada através do Edital n.º 28

ORDEM DO DIA

Divisão Administrativa e Financeira

- 1 - Acta da Reunião de 18 de Setembro de 2008 - Para aprovação.
- 2 - Informação dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento.
- 3 - Apresentação do Relatório de Actividades dos Serviços de 12 a 25 de Setembro de 2008 - Para conhecimento.

- 4 - Associação de Patinagem do Pico - Agradecimento pelo apoio prestado durante a realização do Torneio das Vindimas - Para conhecimento.
- 5 - Irmandade de Santo António do Monte - Agradecimento pelo apoio prestado aquando da realização das festividades do padroeiro - Para conhecimento.
- 6 - ACIP - Associação Comercial e Industrial do Pico - Agradecimento pela colaboração prestada aquando da realização da primeira edição do picOutlet - Para conhecimento.
- 7 - Casa do Povo de São Mateus - Agradecimento pelo apoio prestado no transporte do Grupo Folclórico e Etnográfico (Ilha Morena) aquando da viagem a Torres Vedras - Para conhecimento.
- 8 - Santuário Diocesano do Bom Jesus - São Mateus - Pedido de apoio para cedência e montagem do palco de madeira para actuação das filarmónicas e a cedência de uma carrinha para o transporte da Filarmónica Lira Madalense no dia 21 de Setembro - Para ratificação.
- 9 - Centro Clínico da Santa Casa da Misericórdia da Madalena - Pedido de transporte para os idosos das freguesias das Bandeiras, São Mateus e São Caetano, para as aulas de hidro-sénior, que se iniciam a 23 de Setembro do corrente - Para deliberação.
- 10 - Junta de Freguesia da Criação Velha - Pedido de transferência de verbas entre obras integradas no protocolo de delegação de competências celebrado entre o Município da Madalena e a Junta de Freguesia da Criação Velha - Para deliberação.
- 11 - Comissão Organizadora do XX Encontro dos Antigos Combatentes da Ilha do Pico - Pedido de apoio na cedência de transporte de antigos combatentes e familiares entre a freguesia das Bandeiras e São Mateus, no dia 5 de Outubro - Para deliberação.
- 12 - Escola Profissional do Pico - Projecto Eco -Escola - Pedido de emissão de uma declaração da Câmara Municipal da Madalena, em que se compromete em nome da autarquia, a apoiar esta Escola na implementação da metodologia do programa Eco -Escola - Para deliberação.
- 13 - Escola Profissional do Pico - Jovens Repórteres para o Ambiente - Pedido de apoio financeiro para a realização de uma viagem para o Seminário Nacional Jovens Repórteres para o Ambiente, a realizar em Santarém, nos dias 14 e 15 de Novembro - Para deliberação.



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 612 070 045
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
0950-004 MADALENA DO RIO
TELEF.: 292 808 700
TELEFAX: 292 675 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

16 - 13.ª Alteração ao Orçamento - Para decisão.

17 - 12.ª Alteração às Grandes Opções do Plano - Para decisão.

Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos

Projectos de Arquitectura

1 - Processo n.º 013/2008, de Hélder António Rosa de Lemos - Para deliberação.

2 - Processo n.º 041/2008, e José Nunes Ferreira de Faria - Para deliberação.

Projecto de Especialidades

1 - Processo n.º 021/2008, de José Manuel Garcia Cardoso - Para deliberação.

Empreitadas

1 - Empreitada de "Construção do Edifício para Ampliação dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico com Ensino Secundário, Cardeal Costa Nunes" - Auto de Medição n.º 16, referente ao mês de Agosto de 2008 - Para conhecimento.

2 - Empreitada de "Construção da Sede da Junta de Freguesia da Candelária" - Auto de medição n.º 1, referente ao mês de Julho de 2008 - Para conhecimento.

3 - Empreitada de "Construção da Sede da Junta de Freguesia da Candelária" - Auto de medição n.º 2, referente ao mês de Agosto de 2008 - Para conhecimento.

4 - Empreitada de "Construção da Sede da Junta e Freguesia da Candelária" - Proposta de Prorrogação do Prazo de Execução - Para deliberação.

5 - Empreitada de "Construção da Sede da Junta de Freguesia da Candelária" - Proposta de Trabalhos a Mais e Minuta do Contrato - Para deliberação.

A reunião contou com os seguintes elementos do elenco camarário:

Presidente: Jorge Manuel Pereira Rodrigues.

Vereadores: Manuel Pereira Furtado.

José António Marcos Soares.

Maria de Lurdes Rodrigues Luís Silva.

Sandra Cristina Ávila Rodrigues.

Estiveram presentes, a Chefe de Secção Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Conceição Jorge, a Chefe de Secção Contabilidade, Taxas e Licenças, Sra Leontina Silva, a Chefe de Secção Pessoal, Património e Aprovisionamento, Sra. Maria Manuela Serpa, a Técnica Superior de História, Dra Fernanda Medeiros, a Coordenadora do Gabinete de estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco e o Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Engº. Manuel Sançana, que apresentaram ao executivo camarário, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriram todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Jorge Manuel Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal e secretariada pela Assistente Administrativa Principal, Maria Isabel Costa.-----

Período antes da ordem do dia:

Os serviços apresentaram os assuntos para o período de antes da ordem do dia, no sentido de que sejam analisados os pontos não constantes da ordem do dia e que necessitam de deliberação imediata, nomeadamente:



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o assunto apresentado pelos Serviços, para o período de antes da ordem do dia.-----

1 - Universidade Sénior da Madalena - Protocolo de Colaboração entre a Santa Casa da Misericórdia da Madalena, o Serviço de Acção Social Integrado e Territorial da Madalena, a Câmara Municipal da Madalena e a Paroquia Matriz de Santa Maria Madalena – Para aprovação.

Foi apresentado pela Coordenadora do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, o protocolo de colaboração, documento que se anexa e que se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o protocolo.-----

ORDEM DO DIA

I – Correspondência e Assuntos Diversos:

1 – Acta da Reunião da Câmara Municipal realizada no dia 18-09-2008.

Foi dispensada a leitura da acta da Reunião anterior, a qual, foi previamente distribuída aos Senhores Vereadores.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta, abstendo-se o Sr. Presidente por não ter estado presente na mesma.-----

2 – Informações dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento.

O executivo foi informado, pelos responsáveis de cada Secção, do cumprimento das deliberações da última reunião camarária, em conformidade com o identificado nos documentos remetidos à Presidência para integrarem a ordem do dia da reunião camarária, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

333



3 – Apresentação do Relatório de Actividades dos Serviços de 12 a 25 de Setembro de 2008 – Para conhecimento.

Foram apresentados ao executivo, pelos Responsáveis de cada Secção, os Relatórios de Actividades dos Serviços, entre o período de 12 a 25 de Setembro de 2008, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

4 - Associação de Patinagem do Pico - Agradecimento pelo apoio prestado durante a realização do Torneio das Vindimas - Para conhecimento.

Foi apresentado ao executivo pela Chefe de Secção Expediente, Arquivo e Documentação, Conceição Jorge, o ofício n.º 40-APP-208/2009, datado de 2008-09-22, da Associação de Patinagem do Pico, a agradecer o apoio prestado durante a realização do Torneio das Vindimas.----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

5 - Irmandade de Santo António do Monte - Agradecimento pelo apoio prestado aquando da realização das festividades do padroeiro - Para conhecimento.

Foi apresentado ao executivo pela Chefe de Secção Expediente, Arquivo e Documentação, Conceição Jorge, o ofício com o registo n.º 6793, datado de 2008-09-12, da Irmandade de Santo António do Monte, a agradecer o apoio prestado aquando da realização da festa do padroeiro.-----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

6 - ACIP - Associação Comercial e Industrial do Pico - Agradecimento pela colaboração



Handwritten signatures and initials in blue ink.

7 - Casa do Povo de São Mateus - Agradecimento pelo apoio prestado no transporte do Grupo Folclórico e Etnográfico (Ilha Morena) aquando da viagem a Torres Vedras - Para conhecimento.

Foi apresentado ao executivo pela Chefe de Secção Expediente, Arquivo e Documentação, Conceição Jorge, o ofício n.º 90, datado de 2008-09-17, da casa do Povo de São Mateus, a agradecer o apoio no transporte do Grupo Folclórico e Etnográfico (Ilha Morena) aquando da viagem a Torres Vedras.-----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

8 - Santuário Diocesano do Bom Jesus - São Mateus - Pedido de apoio para cedência e montagem do palco de madeira para actuação das filarmónicas e a cedência de uma carrinha para o transporte da Filarmónica Lira Madalense no dia 21 de Setembro - Para ratificação.

Foi apresentado ao executivo pela Chefe de Secção Expediente, Arquivo e Documentação, Conceição Jorge, o ofício com o registo n.º 6797, datado de 2008-09-12, do Santuário Diocesano do Bom Jesus - São Mateus a solicitar apoio para cedência e montagem do palco de madeira para actuação das filarmónicas e a cedência de uma carrinha para o transporte da Filarmónica Lira Madalense no dia 21 de Setembro.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Vereador.-----

9 - Centro Clínico da Santa Casa da Misericórdia da Madalena - Pedido de transporte para os idosos das freguesias das Bandeiras, São Mateus e São Caetano, para as aulas de hidro-sénior, que se iniciam a 23 de Setembro do corrente - Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo pela Chefe de Secção Expediente, Arquivo e Documentação, Conceição Jorge, o ofício n.º 31, datado de 2008-09-15, do Centro Clínico da Santa Casa da Misericórdia da Madalena a solicitar transporte para os idosos das freguesias das Bandeiras, São Mateus e São Caetano, para as aulas de hidro-sénior, que se iniciam a 23 de Setembro do corrente,

e a informação n.º 141/2008, datada de 30/09/2008, da Dra. Catarina Lopes Ávila, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

“No seguimento do pedido de apoio dirigido a esta edilidade pela entidade supra identificada, informa-se que, nos termos do artigo 64º, nº 4, alínea b), da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o presente pedido.

Existe informação da Secretária da Presidência, no sentido de ser possível colaborar nos transportes solicitados, sem necessidade de recorrer a horas extraordinárias.

Assim, e caso a Câmara considere de interesse público municipal o presente apoio, pode autorizar o transporte solicitado.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o pedido de transporte para os dias e horários referidos, não votando o Sr. Vereador José António Soares por impedimento.-----

10 - Junta de Freguesia da Criação Velha - Pedido de transferência de verbas entre obras integradas no protocolo de delegação de competências celebrado entre o Município da Madalena e a Junta de Freguesia da Criação Velha - Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo pela Chefe de Secção Expediente, Arquivo e Documentação, Conceição Jorge, o ofício n.º 78, datado de 2008-09-15, da Junta de Freguesia da Criação Velha a solicitar a transferência de verbas entre obras integradas no protocolo de delegação de competências celebrado entre o Município da Madalena e a Junta, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a transferência das verbas.-----

11 - Comissão Organizadora do XX Encontro dos Antigos Combatentes da Ilha do Pico - Pedido de apoio na cedência de transporte de antigos combatentes e familiares entre a



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-304 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Handwritten signature and initials: "Mudry" and "A. S." with a flourish.

Mateus, no dia 5 de Outubro, e a informação n.º 142/2008, datada de 30/09/2008, da Dra. Catarina Lopes Ávila, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

"No seguimento do pedido de apoio dirigido a esta edilidade pela entidade supra identificada, para transporte de antigos combatentes e familiares para o encontro/convívio no próximo dia 5 de Outubro, informa-se que, nos termos do artigo 64º, nº 4, alínea b), da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o presente pedido.

Existe informação da Secretária da Presidência, no sentido de ser possível colaborar nos transportes solicitados, se bem que ter-se-á de recorrer a horas extraordinárias.

Segundo informação da Secção de Pessoal, Património e Aprovisionamento, o transporte será efectuado no nosso autocarro pelo motorista José Manuel Garcia Cardoso, estimando-se que durará 5 horas, as quais por ser feriado são abonadas a 100%, totalizando 40,50€.

No que diz respeito à disponibilidade financeira, a Secção de Contabilidade informa que a rubrica 0102010202 – Horas Extraordinárias, apresenta um saldo orçamental de 6.125,19€.

Assim, e caso a Câmara considere de interesse público municipal o presente apoio, pode autorizar o transporte solicitado."

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o transporte solicitado.-----

12 - Escola Profissional do Pico - Projecto Eco -Escola - Pedido de emissão de uma declaração da Câmara Municipal da Madalena, em que se compromete em nome da autarquia, a apoiar esta Escola na implementação da metodologia do programa Eco -Escola - Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo pela Chefe de Secção Expediente, Arquivo e Documentação, Conceição Jorge, o ofício n.º 659, datado de 2008-09-24, da Escola Profissional do Pico - Projecto Eco -Escola a solicitar a emissão de uma declaração da Câmara Municipal da Madalena, em que se compromete em nome da autarquia, a apoiar esta Escola na implementação da metodologia do programa Eco -Escola, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a emissão da respectiva declaração.--



13 - Escola Profissional do Pico - Jovens Repórteres para o Ambiente - Pedido de apoio financeiro para a realização de uma viagem para o Seminário Nacional Jovens Repórteres para o Ambiente, a realizar em Santarém, nos dias 14 e 15 de Novembro - Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo pela Chefe de Secção Expediente, Arquivo e Documentação, Conceição Jorge, o ofício com o registo n.º 7117, datado de 2008-09-23, da Escola Profissional do Pico - Jovens Repórteres para o Ambiente a solicitar apoio financeiro para a realização de uma viagem para o Seminário Nacional Jovens Repórteres para o Ambiente, a realizar em Santarém, nos dias 14 e 15 de Novembro, e a informação n.º 139/2008, datada de 26/09/2008, da Dra. Catarina Lopes Ávila, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

“No seguimento do pedido de apoio supra mencionado, o qual se traduz no apoio para a realização da viagem de pelo menos um aluno, tendo uma passagem aérea Pico-Lisboa-Pico um valor de 291,08 €, informa-se que nos termos do artigo 64º, nº 4, alíneas a) e b), da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal tem competência para apoiar ou participar entidades legalmente existentes no âmbito da prossecução de actividades, obras ou eventos de interesse público municipal, sendo este um interesse público local, o qual deverá ser aferido pelo Executivo.

Em termos de enquadramento financeiro, consultada a Secção de Contabilidade desta autarquia, esta informou verbalmente que na rubrica 0102020213 – Deslocações e Estadas, não existe dotação. Todavia, está para ser presente nesta reunião, uma alteração orçamental, na qual se inclui o reforço desta rubrica.

Assim, e caso a Câmara Municipal considere de interesse público municipal a este pedido,



iluminação; WC amovíveis e 2 contentores de lixo, aquando da realização da festa tradicional de Nossa Senhora do Rosário a realizar nos dias 11 e 12 de Outubro do corrente ano - Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo pela Chefe de Secção Expediente, Arquivo e Documentação, Conceição Jorge, o ofício com o registo n.º 7010, datado de 2008-09-18, da Irmandade Nossa Senhora do Rosário Criação Velha a solicitar a cedência dos seguintes equipamentos: pá/retroescavadora; apoio de mão-de-obra para a montagem de iluminação; WC amovíveis e 2 contentores de lixo, aquando da realização da festa tradicional de Nossa Senhora do Rosário a realizar nos dias 11 e 12 de Outubro do corrente ano, e a informação n.º 138/2008, datada de 25/09/2008, da Dra. Catarina Lopes Ávila, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

“No seguimento do pedido de apoio para as festas supra mencionadas, que se realizarão nos próximos dias 11 e 12 de Outubro próximo, apoio este com a máquina retro-escavadora e mão-de-obra para instalação da iluminação, wc amovíveis e 2 contentores de lixo, informa-se que, nos termos do artigo 64º, n.º 4, alíneas b), da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal tem competência para apoiar ou participar no apoio a actividades de interesse público municipal, sendo este interesse público local aferido pelo Executivo.

O responsável pela Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng. Manuel Sançana, informa, que poderá ser concedido o apoio solicitado, sem necessidade de se recorrer a horas extra, à excepção da máquina retro-escavadora, que se encontra avariado, não sendo possível indicar uma data de quando estará disponível.

Assim, e caso o Executivo considere de interesse público municipal conceder o apoio solicitado, poderá fazê-lo.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o apoio solicitado, à excepção da pá/retro escavadora, por a mesma se encontrar avariada.-----

15 - Resumo Diário da Tesouraria - Para conhecimento.



Foi apresentado ao executivo, pela Chefe de Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, Maria Leontina Silva, o resumo diário da tesouraria referente ao dia 1 de Outubro do corrente ano, no valor de 312.481,65€ (trezentos e doze mil quatrocentos e oitenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos) documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

16 - 13.ª Alteração ao Orçamento - Para decisão.

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe de Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, Maria Leontina Silva, a informação n.º 6/2008, relativa à 13.ª alteração ao orçamento. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a alteração. -----

17 - 12.ª Alteração às Grandes Opções do Plano - Para decisão.

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe de Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, Maria Leontina Silva, a informação n.º 6/2008, relativa à 13.ª alteração ao orçamento. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a alteração. -----

Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos

Projectos de Arquitectura

1 - Processo n.º 013/2008, de Hélder António Rosa de Lemos - Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º. 0724/2008, de 29.09.2008, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

"O requerente pretende proceder à construção de uma moradia, num prédio de sua propriedade



Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro."

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

2 - Processo n.º 041/2008, e José Nunes Ferreira de Faria - Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º. 0723/2008, de 29.09.2008, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

"O requerente pretende proceder à construção de uma moradia e armazém, num prédio de sua propriedade sito à Estrada Barca-Cachorro, Formosinha, Madalena.

A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, e mereceu parecer favorável por parte da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro."

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido.-----

Projecto de Especialidades

1 - Processo n.º 021/2008, de José Manuel Garcia Cardoso - Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º. 0725/2008, de 29.09.2008, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

"Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública

583

estão isentos de apreciação prévia, pelo que, os **Projectos de Estabilidade, Projecto de Redes de Águas e Esgotos, Projecto de Rede de Gás, ITED e Instalações Eléctricas**, apresentados pelo requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica.

Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, e que tem parecer favorável por parte da EDA, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, e dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro."

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

Empreitadas

1 - Empreitada de "Construção do Edifício para Ampliação dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico com Ensino Secundário, Cardeal Costa Nunes" - Auto de Medição n.º 16, referente ao mês de Agosto de 2008 - Para conhecimento.

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, o ofício n.º 6976/2008, de 19.09.2008, da firma Maroiços e Quadricula, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

2 - Empreitada de "Construção da Sede da Junta de Freguesia da Candelária" - Auto de medição n.º 1, referente ao mês de Julho de 2008 - Para conhecimento.

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, o ofício n.º 7121/2008, de 24.09.2008, da firma Nascimento



Handwritten signatures and initials

Correspondo o valor e o mapa de medições a trabalhos efectivamente executados, a Fiscalização emite parecer favorável aos mesmos.”

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

3 - Empreitada de "Construção da Sede da Junta de Freguesia da Candelária" - Auto de medição n.º 2, referente ao mês de Agosto de 2008 - Para conhecimento.

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, o ofício n.º 7120/2008, de 24.09.2008, da firma Nascimento Neves e Filho, bem como a informação do mesmo n.º 730, datada de 29-09-2008, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos.-----

“Pelo registo n.º 7120/2008 de 2008/09/24, a empresa Nascimento Neves & Filho, Lda, apresenta o 1.º Auto de Trabalhos Previstos, referente ao mês de Agosto de 2008, no valor de 1.419,90€.

Correspondo o valor e o mapa de medições a trabalhos efectivamente executados, a Fiscalização emite parecer favorável aos mesmos.”

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

4 - Empreitada de "Construção da Sede da Junta e Freguesia da Candelária" - Proposta de Prorrogação do Prazo de Execução - Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, o ofício n.º 7122/2008, de 24.09.2008, da firma Nascimento Neves e Filho Lda, bem como a informação do mesmo n.º 727, datada de 29-09-2008, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos.-

“Considerando a empreitada supra mencionada, adjudicada à empresa Nascimento Neves & Filho, Lda;

Considerando o terminus previsto para a obra, ser o próximo dia 08 de Outubro;

Considerando as dúvidas e indefinições apontadas pelo Empreiteiro, e remetidas ao Projectista;

Tendo em conta a demora ocorrida na resposta por parte deste, o que originou a que não se pudesse dar início efectivo aos trabalhos;

Tendo em conta que tal facto, e por motivos de organização do empreiteiro, levou o mesmo a desmobilizar o estaleiro, que teve de ser remobilizado;

Tendo ainda em conta a previsão de trabalhos a mais e não previstos apurados;

Tendo em conta que em função dos factos anteriormente mencionados o empreiteiro solicita uma prorrogação legal de 38 dias e uma prorrogação graciosa de 28 dias, passando a conclusão da empreitada para 13 de Dezembro de 2008;

Tendo em conta que a prorrogação legal solicitada encontra fundamento legal no disposto no artigo 164.º e no n.º 2 do artigo 151.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março;

Tendo em conta que relativamente à prorrogação graciosa mencionada no artigo 201.º do mesmo diploma legal, não existem parâmetros legais para sua definição, considerando no entanto a Fiscalização que a mesma é aceitável;

Tendo em conta que o pedido se encontra instruído com os competentes Planos de Trabalhos, Mão de Obra e Equipamentos e Plano de Pagamentos, adequado à prorrogação solicitada;

Tendo em conta tudo o exposto, caberá ao dono de obra – Câmara Municipal –, em conformidade com o n.º 2 do artigo 151.º e artigo 164.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, conceder a prorrogação legal solicitada, bem como assim o querendo, conceder igualmente a prorrogação graciosa solicitada."

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação do prazo até 13 de Dezembro de 2008, condicionada à provação do Governo Regional.....

5 - Empreitada de "Construção da Sede da Junta de Freguesia da Candelária" - Proposta de Trabalhos a Mais e Minuta do Contrato - Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, o ofício n.º 7123/2008, de 24.09.2008, da firma Nascimento Neves e Filho Lda, bem como a informação do mesmo n.º 728, datada de 29-09-2008, documentos



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 010 948
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9450-024 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 829 700
TELEFAX. 292 826 788
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

referentes a demolições, betões, alvenarias e pinturas, no valor de 6.352,15€, conforme mapa anexo apresentado pelo empreiteiro;

Considerando a fiscalização, que os valores apresentados estão conforme os valores médios de mercado, e que os trabalhos são necessários ao correcto desenvolvimento da empreitada, pelo que aprova os mesmos;

Considerando que o apuramento dos trabalhos supra referenciados, totaliza um montante adicional de 2.883,62€, que será objecto de contrato;

Deverá o dono da obra, em conformidade com o n.º 7 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, celebrar o respectivo contrato adicional com a empresa Nascimento Neves & Filho, Lda, no valor de 2.883,62€ (dois mil, oitocentos e oitenta e três Euros, e sessenta e dois cêntimos), acrescido do IVA, totalizando o montante de 2.998,96€ (dois mil, novecentos e noventa e oito Euros, e noventa e seis cêntimos).

Em conformidade com o artigo 116.º do citado diploma legal, deverá o executivo aprovar a minuta do contrato adicional, que se anexa.”

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar condicionada à aprovação do Governo Regional.---

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do executivo presentes, ficando os Técnicos encarregues de dar imediata execução às deliberações tomadas no respeitante aos seus departamentos. -----

O PRESIDENTE: _____

OS VEREADORES: _____

Associação

Associação da Madeira Lda

Associação da Madeira Lda
Rua da Madeira, 10
9000-000 Funchal, Madeira
Tel: 291 22 22 22
Fax: 291 22 22 22

Unidely

João Paulo Ail R

Associação da Madeira Lda

Associação da Madeira Lda